



PORTARIA

Nº 162 DE 26 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a designação de Comissão para o julgamento do procedimento de Pré-Qualificação nº 01/2018 no âmbito da Empresa de Planejamento e Logística S.A (EPL).

O **DIRETOR PRESIDENTE** da Empresa de Planejamento e Logística S.A. (EPL), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto Social desta Empresa Pública,

RESOLVE:

Artº. 1º Designar a Comissão Especial abaixo relacionada, para o julgamento dos procedimentos referente à Pré-Qualificação nº 01/2018 aos interessados nas futuras licitações restritas aos pré-qualificados (art. 86, Decreto 7.581/2011), cujo objeto será a contratação de serviços técnicos especializados para “Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental” de Concessão Rodoviária:

- I – Paula Nunan, CPF nº 721.655.101-04, que a presidirá;
- II – José Reinaldo Lopes, CPF nº 144.960.381-53;
- III – Andrea Abrão Paes Leme, CPF nº 918.729.957-72;
- IV – Luiz Guilherme Rodrigues Mello, CPF nº 765.579.601-72; e
- V – Hugo Sternick, CPF nº 296.677.716-87

Parágrafo Único. O Presidente será substituído em seus impedimentos pelo segundo membro da Comissão e assim sucessivamente.

Artº. 2º Designar como membro suplente da Comissão Especial relacionada no art. 1º desta Portaria, o profissional abaixo relacionado:

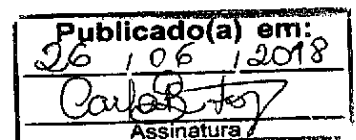
- I – Anthony Cesar Duarte Rosimo, CPF nº 740.931.501-68

Artº. 3º Este ato entra em vigor na data de sua assinatura e terá a sua vigência vinculada ao procedimento da pré-qualificação nº 01/2018.

Artº. 4º Fica revogada a Portaria nº 110 de 18 de abril de 2018.

Artº. 5º A presente portaria estará disponível para consulta na intranet da EPL (<http://intranet.epl.gov.br>), no rol de atos.

JORGE BASTOS
Diretor Presidente



CARLA PINHEIRO SANTOS
Coordenação de Logística - COLOG/GELTI
Mat. SIAPE nº 6962449
EPL